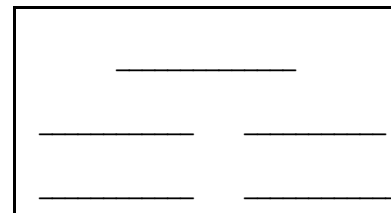




CÂMARA MUNICIPAL
DE
VIANA DO ALENTEJO



ATA N.º 12/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 17/06/2021

Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro)
PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

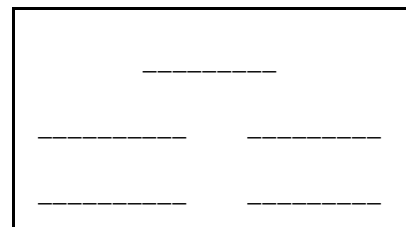
HORA DE ENCERRAMENTO: 19:30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS:

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 14/06/2021

CAIXA	
5.439,54 €	
FUNDOS DE MANEIO	4.052,00 €
FUNDO DE MANEIO 4 – JOÃO LUIS FOUTO LOURENÇO.....	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES	52,00 €
FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS	500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.655.621,66 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	628.588,34 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	3.729,09 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	4.422,87 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	349.744,75 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007085230 – CENSOS 2021	13.000,00 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00007105850	15.363,48 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	399.705,46 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	150.998,37€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	149.914,60 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	40.468,44 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214	277.794,49 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.208.506,18 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.057.946,27 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	150.559,91 €

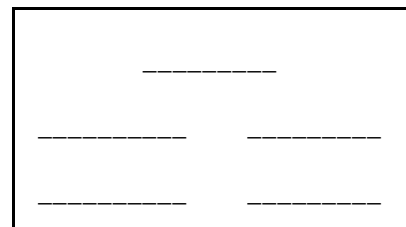


O Senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, cujo prazo foi alargado pela Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro, que através do seu artigo 2º alterou o artigo 3º da Lei nº1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2021, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais. -----

Participaram na reunião todos os membros do órgão. -----

A ordem de trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de junho de 2021; -----
- 3) Informação sobre atividade da Câmara; -----
- 4) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 5) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 11 de junho de 2021, que concedeu a Licença especial de ruído à Freguesia de Alcáçovas (atuação da artista Rosinha em palco móvel); -----
- 6) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 7) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 8) Quarta Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo, no ano Letivo 2020/2021; -----
- 9) Proposta de fixação do preço da publicação “Portas e Janelas de Alcáçovas”, de Bela Mestre, no âmbito das comemorações do Tratado de Paz de Alcáçovas; -----
- 10) Proposta de transferência de verba para a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado como comparticipação nas despesas de manutenção do edifício - sede; -----
- 11) Proposta de assunção de encargos, no ano letivo 2021/2022, com a aquisição de cadernos de atividades a oferecer aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e aos alunos do Ensino Secundário que frequentem estabelecimentos de ensino fora do Concelho, cuja oferta formativa não exista no Concelho; -----
- 12) Proposta de legalização de ampliação de edificação, no âmbito do Processo n.º 96/21, cujo requerente é Francisco José Lima Martins; -----
- 13) Proposta de concessão de novo prazo para apresentação de Procedimento de Legalização por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 224/15; -----

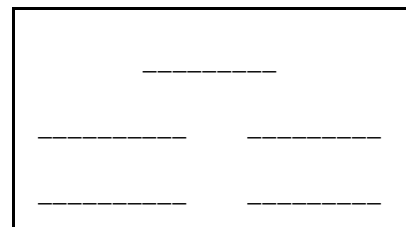


- 14) Proposta de notificação para realização de intervenções no âmbito do Processo n.º 251/20, na sequência de reclamação apresentada por Maria Manuela Fragoso Garcia e Outros;-----
- 15) Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias;-----
- 16) 16ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa;-----
- 17) Proposta relativa à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano de 2021, nos termos das disposições conjugadas do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º2 do artigo 5.º do Decreto- Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação;-----
- 18) Proposta de não aceitação, em 2021, das competências no domínio da Ação Social, cuja transferência foi concretizada pelo Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (deliberação do Município depende da publicação de Despacho, conforme n.º 2 do artigo 24.º);-----
- 19) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da transferência de verba para a Freguesia de Viana do Alentejo;-----
- 20) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da transferência de verba para a Freguesia de Aguiar;
- 21) Proposta de Prorrogação de medidas de emergência económica e Social – Atualização;-----
- 22) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal;-----
- 23) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020;-----
- 24) 1.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita;-----
- 25) 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;-----
- 26) 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

Período de Antes da Ordem do Dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de Antes da Ordem do Dia:-----

O Senhor Presidente referiu que a realização desta reunião à quinta – feira fica a dever-se à necessidade de compatibilização com o calendário dos trabalhos relativos à Prestação de Contas de 2020. Acrescentou que o Técnico Superior afeto à Contabilidade – António Pimentas – estará também a participar nesta reunião, principalmente para prestar os esclarecimentos necessários quanto ao Documento de Prestação de Contas de 2020.-----

Disse o Senhor Presidente que hoje, em nome de todo o executivo, cumpre-lhe lamentar a ocorrência trágica que aconteceu em Alcáçovas, tendo-se verificado uma morte no âmbito de uma situação que está a ser averiguada pelas entidades competentes mas que tudo indica ter sido um assalto à habitação do Senhor Gregório Sim Sim, ilustre chocalheiro de Alcáçovas. Disse o Senhor Presidente que nas últimos tempos verificaram-se duas ou três situações naquela Freguesia, embora esta tenha tido, infelizmente,

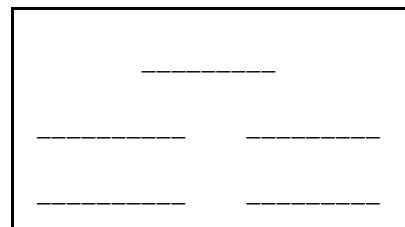


contornos mais graves com uma morte a lamentar. Em nome de todo o executivo o Senhor Presidente endereçou sentidas condolências ao Senhor Gregório Sim Sim e respetiva família.-----

- O Senhor Presidente informou sobre o adiamento da Festa da Primavera para o próximo ano de 2022, uma vez que o Município de Viana, a Junta de Freguesia de Aguiar e as restantes parceiras entenderam não haver condições para a realização do evento este ano. Na origem da decisão, tomada de forma consciente, está a atual situação pandémica e as restrições impostas pelas entidades oficiais, que inviabilizam a realização deste evento de cariz popular.-----

- O Senhor Presidente informou que o Município tomou conhecimento da intenção de demolição do edifício da Estação de Caminhos de Ferro de Alcáçovas, através de uma publicação no jornal *Público*, no dia 5 de junho, referindo que a IP – Infraestruturas de Portugal pretende demolir as Estações de Alcáçovas e de Alvito, no âmbito da Modernização do Troço da Linha do Alentejo entre Casa Branca e Beja. A IP justifica a intenção tendo em conta o “adiantado estado de degradação e as condições de habitabilidade”, entre outros aspetos, pretendendo que estas estações sejam substituídas por abrigos em cimento. O Município solicitou esclarecimentos à Administração da IP e deu conhecimento à Secretaria de Estado das Infraestruturas, tendo manifestado disponibilidade para que, em conjunto com a IP, possam ser analisadas e encontradas alternativas à demolição da Estação de Alcáçovas. Através de contacto telefónico, um dos Administradores da IP, informou que a empresa está disponível para essa análise. Disse ainda o Senhor Presidente que acerca deste assunto contactou telefonicamente os Presidentes das Câmaras Municipais de Alvito e de Évora.-----

- O Senhor Presidente informou que o Município de Viana do Alentejo tem aberto ao público um pequeno Núcleo Museológico, instalado no piso térreo dos antigos Paços do Concelho, na Praça da República, em Viana do Alentejo. Tendo em conta as características do espaço e a situação pandémica que vivemos atualmente, não foi realizada qualquer cerimónia de inauguração. A primeira exposição patente, incide no património arqueológico identificado até ao momento e recolhido em todo o Concelho, proveniente das várias intervenções de requalificação patrimonial e urbanística, realizadas pelo Município desde 2013, bem como dos trabalhos de prospeção do território, efetuados no âmbito da Carta Arqueológica do Concelho de Viana do Alentejo. Nesta exposição pretende-se que o visitante fique a par de como decorreu, ao longo dos últimos 5 milénios, a ocupação do território que hoje é o nosso Concelho, nomeadamente como viviam os seus habitantes, o que faziam e como eram os seus habitats, entre outros aspetos. O espaço pode ser visitado de terça a sábado, das 10h às 13h e das 15h às 18h e ao domingo entre as 10h e as 13h.-----



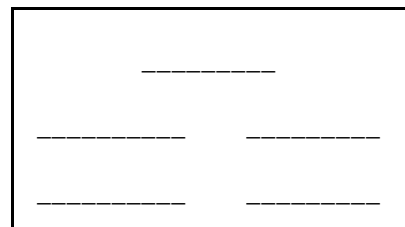
- O Senhor Presidente referiu no âmbito dos trabalhos de manutenção efetuados em vários equipamentos municipais e públicos, o Município de Viana do Alentejo procedeu à pintura do Mercado Municipal de Alcáçovas e da antiga Biblioteca Municipal de Viana, na Praça da República. Estas ações, que se vêm mantendo ao longo do tempo, assentam na preocupação do Município em manter os edifícios municipais limpos, cuidados e funcionais para um melhor usufruto do espaço público.-----

- Em relação a obras de maior envergadura, o Senhor Presidente informou que continuam em curso as obras da empreitada de Requalificação Paisagística e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, em Viana do Alentejo, orçada em cerca de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) e financiada por fundos comunitários na ordem dos 600.000,00€ (seiscentos mil euros), sendo o restante assegurado pelo orçamento municipal. O Senhor Presidente recordou que a intervenção visa tornar o espaço passível de utilização por parte da população e visitantes, respeitando não apenas o património existente, mas também os seus utilizadores, dotando-o de infraestruturas adequadas ao cumprimento das suas funções religiosas e profanas.-----

Ainda em matéria de obras de maior envergadura, o Senhor Presidente informou que continuam igualmente a decorrer as obras da Empreitada de construção do Centro Social de Aguiar, com um investimento total previsto superior a 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros), apoiado por Fundos Comunitários em mais de 1.000.000,00€ (um milhão de euros). Recordou que esta nova resposta social prevê a criação de três zonas, concretamente um espaço polivalente para a prática de desportos e a realização de eventos, uma biblioteca e uma área dedicada ao voluntariado.-----

- O Senhor Presidente informou que no próximo dia 23 de junho regressará o Ciclo Gastronómico do concelho de Viana do Alentejo, desta vez com a semana dedicada à sardinha. Assim, “À mesa com a sardinha” dá o mote a este segundo evento, que decorrerá até ao dia 29 de junho, na restauração local aderente. De referir que são onze os restaurantes aderentes: Aguiar – “A Romeirinha”, Restaurante Petiscos D’Agar e Bar do Grupo Desportivo de Aguiar; Alcáçovas – Restaurante “O Barrela”, Restaurante “Sabores da Vila”, Café-Restaurante “Esperança”, Café-Restaurante “O Gaiato” e Café-Restaurante “Piscinas”; Viana do Alentejo – Churrasqueira “As Escadinhas”, “A Taberna da Maria” e Churrasqueira “Três Bicas”. Recordou que esta iniciativa integra o calendário do Ciclo Gastronómico, dinamizado pelo Município de Viana, com o intuito de estimular e dinamizar a economia local, nomeadamente o setor da restauração e do qual, depois da semana dedicada ao borrego por altura da Páscoa, ainda fazem parte os frutos de outono em novembro e o porco, em dezembro.-----

- O Senhor Presidente informou que continua patente ao público, até ao dia 27 de junho, na Igreja da Misericórdia, no Castelo de Viana do Alentejo, a exposição “Das teias – O tear como lareira (e os contos

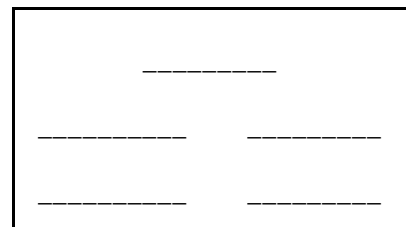


ao luar)”, de Isabel Cartaxo. Inicialmente prevista para janeiro, esta primeira exposição do ano de 2021 do Ciclo de Exposições Temporárias da Igreja da Misericórdia de Viana do Alentejo/Castelo, promovida pelo Município com o apoio da DRCA – Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Junta de Freguesia local, traz-nos a imaginação tecida pelas mãos que trabalham entre as linhas do tear. A exposição de têxteis de Isabel Cartaxo pretende mostrar facetas do seu trabalho, inseridas na reflexão sobre a passagem do tradicional ao contemporâneo, propondo reflexões sobre modos evolutivos e inovadores de expressão artesanal. Isabel Cartaxo é artesã têxtil, natural de Lisboa, que se fixou no Alentejo por opção consciente do modo de vida. Em Vale de Gatos, em Viana do Alentejo, disponibiliza o seu atelier para oficinas e residências, que englobam todo o ciclo da lã, da tosquia ao produto acabado.-----

- No seguimento de anteriores comunicações que o executivo municipal em regime de permanência tem dirigido à população, com o objetivo de informar sobre a evolução do processo “pandemia Covid-19” no nosso Concelho, o Senhor Presidente transmitiu que hoje dia 17 de junho, já não se regista qualquer caso ativo.-----

Sobre as medidas nacionais de combate à pandemia, informo que desde o dia 11 de junho (foi antecipada a data, uma vez que estava previamente estipulado para o dia 14 de junho), as regras para a generalidade do país, à exceção dos Concelhos que registam uma taxa de incidência superior a 120 casos por cem mil habitantes nos últimos 14 dias (ou a 240 casos nos concelhos de baixa densidade) são as seguintes:-----

- Teletrabalho recomendado nas atividades que o permitam (deixa de ser obrigatório);-----
- Restaurantes, cafés e pastelarias (máximo de 6 pessoas no interior ou 10 pessoas em esplanadas) até à meia-noite para admissão e 1h para encerramento;-----
- Comércio com horário do respetivo licenciamento;-----
- Transportes públicos com lotação de dois terços ou com a totalidade da lotação nos transportes que funcionem exclusivamente com lugares sentados;-----
- Espetáculos culturais até à meia-noite;-----
- Sala de espetáculos com lotação de 50%;-----
- Fora das salas de espetáculos, com lugares marcados e com regras a definir pela DGS – Direção-Geral da Saúde;-----
- Escalões de formação e modalidades amadoras com lugares marcados e regras de acesso definidas pela DGS;-----
- Recintos desportivos com 33% da lotação;-----
- Fora de recintos, aplicam-se regras a definir pela DGS.-----



Todas as medidas em vigor e demais informações podem ser consultadas em <https://covid19estamoson.gov.pt/plano-desconfinamento.../>.

Para além do referido site da Administração Central, esta informação também pode ser consultada no site do Município, no separador próprio criado para o efeito, acessível através da seguinte hiperligação: <https://www.cm-vianadoalentejo.pt/municipe/areas-de-acao/saude/covid-19/>.

Informou ainda sobre o ponto de situação da vacinação no Concelho, a qual está a decorrer com a normalidade prevista, segundo informação dos responsáveis da saúde. O Município continua a apoiar esta área da saúde, através de várias ações, quer do ponto de vista logístico, quer financeiro.

Continuam a ser utilizados todos os canais do Município para sensibilizar e informar, divulgar e promover toda a informação útil de que haja conhecimento, dirigida a toda a população, designadamente famílias, empresas e outras entidades.

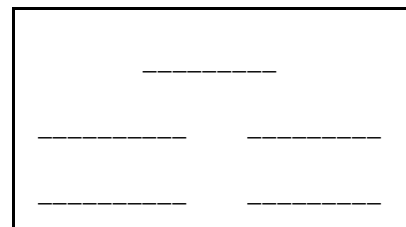
Disse ainda o Senhor Presidente que o Município prossegue com a análise de instrumentos vários de modo a apoiar a população. Acrescentou que o Município continuará igualmente a acompanhar a evolução, articulando com as entidades oficiais em várias áreas (Proteção Civil, Saúde, Educação, entre outras) e tomando todas as medidas que considere necessárias para o bem-estar de todos os munícipes.

O Senhor Presidente reforçou o apelo à responsabilidade individual de cada um para o dever geral de ficar em casa, sempre que possível, recomendando a todos uma atitude prudente e atenta às orientações da DGS – Direção-Geral da Saúde e de outras entidades oficiais, nomeadamente:

- mantendo o distanciamento social;
- usando máscara;
- desinfetando as mãos.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se à ocorrência dramática que se verificou em Alcáçovas, disse que este caso infelizmente vem comprovar a falta de segurança que existe no concelho, principalmente em Alcáçovas. Em sua opinião, “não se pode baixar os braços” e embora não sendo da sua competência, o Município terá de continuar a reforçar as insistências junto das entidades competentes, no sentido “de que as coisas melhorem”. Este Vereador realçou que este último caso foi bastante grave por se ter verificado a morte de uma pessoa, justificando que se continue a insistir no sentido do reforço da segurança, principalmente em Alcáçovas.

Ainda a este propósito, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte enalteceu a intervenção do Senhor Presidente, quanto a esta trágica ocorrência, considerando-a de grande pertinência neste momento e associando-se à nota de pesar transmitida.



Quanto à intenção de demolição dos edifícios das estações do caminho de ferro, disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que em sua opinião este assunto teria merecido que todas as forças políticas se unissem a nível do concelho, deixando políticas à parte, em vez de “cada um andar a querer ganhar votos à custa de uma coisa destas”. Em sua opinião, devia ter sido divulgada mais cedo a informação de que o Município já havia sido informado para que se unissem esforços e se evitasse o aproveitamento político da situação. Realçou que este assunto interessa a todos, que estão em causa edifícios centenários com um grande valor simbólico aos quais podem ser dadas várias utilizações e que por todos esses motivos seria importante uma conjugação de esforços no sentido de evitar a demolição.-----

Quanto aos elementos que lhe foram enviados acerca do assunto “opção gestonária”, disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte não ter elementos suficientes para ficar esclarecido, para além de necessitar de obter o despacho que é citado a folhas 3 da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com o número 9/2009 – DAF/SP, proferido a 14 de abril de 2009 pelo então Presidente da Câmara, Estêvão Pereira.-----Disse

ainda o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte que a referida sentença do Tribunal termina na folha 7, parecendo-lhe estar incompleta pois não é possível conhecer a respetiva decisão.-----

Ainda a este propósito, o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou a partir de que data foi possível retomar o normal desenvolvimento das carreiras, após o período de proibição.-----

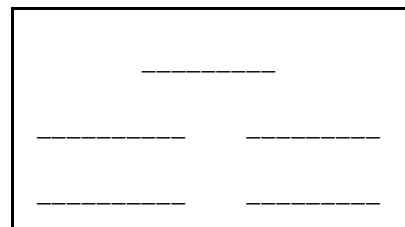
O Senhor Vereador José Filipe Cruz recordou que continuam por satisfazer os seus pedidos relativos à listagem de contadores da água fora de validade e à listagem dos autoconsumos.-----

Este Vereador solicitou que estes elementos lhe sejam fornecidos, logo que seja possível.-----

O Senhor Presidente, quanto aos elementos que são solicitados, referiu que tem de os pedir aos serviços respetivos e que só depois de confirmados os pode disponibilizar, pelo que nem sempre este processo é tão célere quanto gostaria.-----

Quanto à “Opção Gestonária”, disse o Senhor Presidente que a sua intenção é que o assunto seja esclarecido e não se fale nele conforme o interesse de cada um e conforme o momento. Nesta perspetiva, o Senhor Presidente acrescentou que este assunto poderá eventualmente não ser abordado hoje, transitando para outra oportunidade, após serem esclarecidos os aspetos referidos pelo Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, caso assim o entendam.----- O Senhor

Presidente clarificou que os elementos que foram enviados para os membros da Câmara, relativos à “Opção Gestonária”, foram propostos pela chefe da Divisão de Gestão de Recursos, dado conhecer o processo. Disse ainda o Senhor Presidente que na altura em que este assunto for abordado, pretende-se



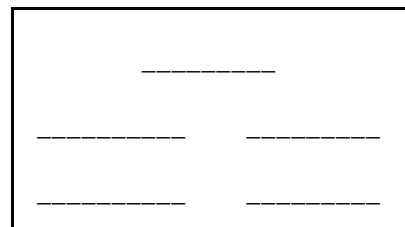
que a Chefe de Divisão de Gestão de Recursos faça uma breve contextualização do mesmo, de forma a que todos percebam minimamente o que se estiver a falar.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse não estar em condições de discutir o assunto hoje, concordando que essa discussão ocorra noutra altura, após esclarecimento das dúvidas que tem.-----

Quanto à intenção de demolição dos edifícios das estações do caminho de ferro, o Senhor Presidente reportou-se à intervenção do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sobre este assunto, concretamente quando afirmou que ele (Presidente da Câmara) poderia ter informado mais cedo. O Senhor Presidente clarificou que soube do assunto no sábado à noite ou no domingo, (dias 5 ou 6 de junho) pela notícia do jornal e a publicação no facebook do Município ocorreu na segunda – feira (dia 7 de junho). A este propósito, acrescentou que há cerca de duas ou três semanas, um jornalista do Jornal “Público” contactou-o e perguntou-lhe qual a sua opinião sobre o assunto, tendo ele respondido que era “frontalmente contra, evidentemente!”. Disse o Senhor Presidente que nessa altura na da disse sobre o assunto, até porque nenhuma notícia tinha ainda sido publicada. Em sua opinião, o Município fez o que devia ao pedir esclarecimentos à Infraestruturas de Portugal que segundo nos informou, não falou com o jornalista do “Público”. Disse ainda o Senhor Presidente concordar com o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte quando referiu que “este problema toca a todos” e informou que a única pessoa que lhe falou sobre este assunto foi um elemento da Associação dos Amigos das Alcáçovas. Contudo – disse – o Município está sempre disponível para, em conjunto com outras entidades, desenvolver os esforços necessários para que a demolição dos edifícios não se concretize.-----

Quanto ao aproveitamento político desta situação, disse o Senhor Presidente que deixa isso ao critério das pessoas que farão o juízo que entenderem. Acrescentou que embora o momento em que nos encontramos seja fértil para os aproveitamentos políticos, a verdade é que não é disso que o concelho de Viana precisa.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse concordar com o que foi referido pelo Senhor Presidente. ----
Sobre a falta de segurança no concelho, especialmente na Freguesia de Alcáçovas, disse o Senhor Presidente concordar com a perspetiva do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, embora seja necessário sublinhar que o Município não pode ser responsável por matérias que não são da sua competência, como é o caso. Contudo, disse o Senhor Presidente que é da competência da Câmara fazer aquilo que tem vindo a ser feito e a este propósito recordou uma reunião realizada em Évora, com o comandante do Destacamento Territorial de Évora da G.N.R., com a assessora deste e com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas. Disse o Senhor Presidente que é ponto assente que existe falta de efetivos, não existindo, por parte do Município, qualquer ação política que possa ser desenvolvida para resolver essa



situação. Pelo Comando da G.N.R. foram dados exemplos de casos em que os efetivos do posto de um determinado concelho, fazem serviço também noutra concelho, daqui resultando que, segundo foi referido “ o concelho de Viana não é dos piores neste aspeto”. Disse o Senhor Presidente que isto não nos tranquiliza e que junto das entidades competentes, quer operacionais, quer políticas, deverá chegar o reforço da nossa preocupação.-----

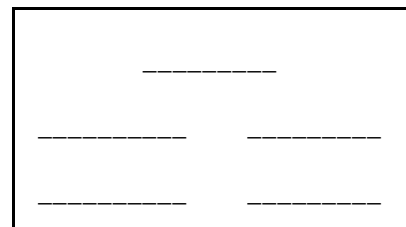
O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que as alterações que se verificaram foram a nível da estrutura dos efetivos e, segundo crê, não a nível da diminuição do seu número. Segundo os elementos de que dispõe, o número de efetivos manteve-se mas foi centralizado em Viana, deixando de estar no Posto de Alcáçovas. Disse este Vereador que a falta de efetivos não é uma situação nova, já perdura há muito tempo pelo que a questão principal reside no facto de ter sido abandonado o patrulhamento de proximidade na Freguesia de Alcáçovas. Disse este Vereador que gostaria de saber se nas reuniões que têm sido realizadas, este aspeto em concreto tem sido debatido ou se se tem falado apenas na falta de efetivos.-----

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que na última reunião realizada esteve presente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, que sendo da força política do Senhor Vereador José Filipe Cruz, é provável que tenham falado sobre o assunto. O Senhor Presidente da Câmara confirmou que esta questão foi abordada e que aquilo que foi dito é que os recursos disponíveis estão a ser geridos da forma que melhor entendem. Acrescentou que não consegue argumentar que se o Posto de Alcáçovas estiver aberto, a segurança das pessoas aumenta. Disse que tem de acreditar que quem gere os recursos em número inferior ao que seria desejável, o faz da melhor forma possível.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que aquilo que gostaria era que houvesse um esclarecimento por parte do Comando da G.N.R. sobre as melhorias qualitativas decorrentes da alteração que foi implementada.-----

O Senhor Presidente, clarificando que não está a defender o modo como a gestão está a ser feita e sendo ponto assente que o número de militares é insuficiente, sublinhou que a ideia transmitida pelo comando é que é mais eficaz ter um militar em movimento num carro patrulha do que ter esse militar “fechado” no posto. O Senhor Presidente acrescentou que esta é uma opinião técnica que não consegue rebater, reconhecendo a lógica da mesma: “se o militar anda a circular pelo concelho num carro patrulha, a visibilidade é diferente do que se ele se encontrar fechado no posto”.-----

O Senhor Presidente concluiu este assunto, realçando que estes foram os argumentos que lhe foram transmitidos e ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.-----

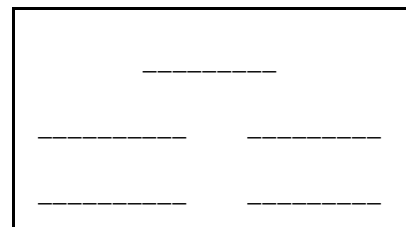


O Senhor Vice-Presidente, relativamente a este assunto, recordou que aquilo que já anteriormente foi dito vai no sentido da necessidade de conciliar as necessidades do território com o número de efetivos que existe e que, como é sabido, é insuficiente. Disse o Senhor Vice-Presidente que o ideal seria ter um posto autónomo em Alcáçovas, com vinte militares mas a realidade não é essa e essa possibilidade não existe. Acrescentou que aquilo que vem sendo argumentado é no sentido da rentabilização dos efetivos, integrando-os nas patrulhas de proximidade que circulam pelo concelho e que o facto de existirem quatro ou cinco militares no posto, não implica que a criminalidade seja eliminada. A propósito, o Senhor Vice – Presidente recordou um homicídio que ocorreu, em pleno dia, no Jardim Público de Alcáçovas e um outro, em Viana, não havendo policiamento de proximidade que possa evitar estas situações que nos chocam mas que infelizmente acontecem não só no nosso território mas também em vários locais do mundo, traduzindo a evolução para uma sociedade de violência, de agressão e de insensibilidade de uns para com os outros. Disse ainda o Senhor Vice-Presidente que este “caminho” que está a ser seguido, acaba por se refletir nos comportamentos sociais do dia – a – dia, implicando que as pessoas que estão na gestão dos organismos fiquem expostas a todo o tipo de críticas, muitas delas feitas sem qualquer sentido de responsabilidade. Exemplificou com o facto de haver sempre alguém disposto a acusar o Presidente da Câmara e o Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas pelo facto do crime que agora ocorreu em Alcáçovas, comportamento que por vezes é alimentado até nas redes sociais e que acaba por lançar uma campanha difamatória e acusatória. Disse o Senhor Vice-Presidente que felizmente a maioria das pessoas consegue discernir as coisas e não se deixa levar por esse tipo de atitudes. Concluiu referindo que há causas que têm de deixar de ser partidárias pois são transversais a todos os quadrantes políticos, sendo a segurança uma delas. Acrescentou que o combate político e as divergências políticas são normais, não devendo é ser aproveitadas “as desgraças” para tentar tirar dividendos. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sublinhou que na sua intervenção anterior, referiu que o Município deverá “continuar a reivindicar o reforço da segurança”, não tendo acusado o Município de inércia nesta matéria até porque os elementos existentes ilustram as diligências efetuadas. -----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que da intervenção do Senhor Vice – Presidente não ficou a perceber qual é afinal a sua opinião sobre as alterações efetuadas, ou seja, relativamente ao facto de terem deixado de existir efetivos em permanência no posto da G.N.R. de Alcáçovas para passarem a integrar as patrulhas que circulam no concelho.-----O

Senhor Presidente, quanto a esta questão do Senhor Vereador José Filipe Cruz, perguntou-lhe qual a relevância de conhecer a opinião do Senhor Vice – Presidente.-----



O Senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que a questão mais salientada pela população de Alcáçovas, reside precisamente no encerramento do posto local, tendo os efetivos passado para o posto de Viana.---

O Senhor Vice-Presidente voltou a referir que já por diversas vezes explicou que o Comando da G.N.R. justifica que esta operacionalização é a que melhor defende a população aumentando substancialmente o patrulhamento de proximidade, conforme mapas que evidenciam isso mesmo e que o Senhor Vereador José Filipe Cruz poderá pedir para consultar. O Senhor Presidente realçou que independentemente das opiniões que cada um possa ter sobre o assunto, as evidências mostram que a opção atual traz mais segurança às populações, segundo a estruturação feita pela entidade competente.-----

O Senhor Vice-Presidente, em relação à intenção de demolição da estação do caminho de ferro de Alcáçovas, referiu que a Infraestruturas de Portugal deveria ter contactado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Évora dado que o imóvel em causa se situa naquele concelho. Por cortesia, poderia ter contactado também o Município de Viana do Alentejo.-----

O Senhor Presidente, a este propósito, referiu que da conversa que teve com a Infraestruturas de Portugal, percebeu que a legislação aplicável a esta matéria não obriga a qualquer contacto da Empresa com o Município. Acrescentou que em sua opinião, tendo em conta a dimensão da Empresa em causa, a demolição das estações nunca deveria ser uma opção.-----

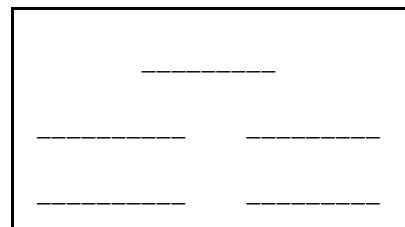
O Senhor Vice-Presidente disse que seria importante perceber quais os motivos que estão subjacentes à intenção de demolição das estações e o que pretende a empresa fazer relativamente aos edifícios centenários.-----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de junho de 2021 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária 2 de junho de 2021.-----

Ponto três) Informação sobre atividade da Câmara – O Senhor Presidente informou que no dia 5 de junho, com o Senhor Vice-Presidente e com o Senhor Vereador Paulo Manzoupo, esteve em Alcáçovas para receber a caravana do “Portugal de Lés-a-Lés”, na terceira e última etapa. Esta 23.ª edição, promovida anualmente pela Federação de Motociclismo de Portugal, foi dedicada à Rota da EN2 – Estrada Nacional 2 e decorreu entre os dias 2 e 5 de junho, ligando Chaves a Faro, ao longo dos 738 quilómetros da referida estrada. Este foi o primeiro “Portugal de Lés-a-Lés” temático, no qual participaram várias centenas de motociclistas, conciliando a resistência e a aventura à vertente turística.



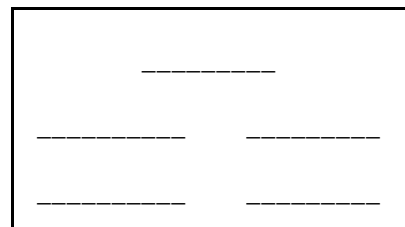
Para além da visita ao Paço dos Henriques, os participantes tiveram a oportunidade de apreciar uma mostra de artesanato característico do Concelho, nomeadamente os Chocalhos e a Olaria, bem como de levar a gastronomia local, com destaque para a Doçaria Conventual e Palaciana. Para assinalar esta iniciativa, foram editados passaportes da Rota da EN2 com o logotipo do evento, os quais puderam ser carimbados ao longo dos 35 Concelhos atravessados pela estrada. O Senhor Presidente destacou a importância desta iniciativa para a promoção e divulgação do Concelho, com retorno para toda a economia local e sublinhou que o Município de Viana do Alentejo é um dos membros fundadores, um projeto no qual acreditou desde a primeira hora. -----

- O Senhor Presidente informou que no dia 8 de junho participou na reunião da CDPC- Comissão Distrital de Proteção Civil, por videoconferência. Entre os assuntos abordados, destaca-se o ponto de situação da pandemia causada pela Covid-19 a nível distrital.-----

- O Senhor Presidente informou que também no dia 8 de junho, com o Senhor Vice-Presidente participou na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da ATLA – Associação Transfronteiriça dos Municípios do Lago Alqueva, por videoconferência. Recorda-se que a ATLA, criada em 2005, é atualmente constituída pelos Municípios de Alandroal, Moura, Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Barrancos, Viana do Alentejo e Serpa e pelas autarquias espanholas de Alconchel, Cheles, Olivenza e Villanueva del Fresno. À semelhança das demais associações às quais o Município pertence, pretende-se um retorno positivo para Concelho, nomeadamente através de projetos e da constituição de parcerias de diversos tipos, bem como a promoção e divulgação deste Concelho, desde logo ligado ao Lago Alqueva e ao Território de Espanha. A título de exemplo, referiu o projeto da Sinalética Turística Inteligente, que visa divulgar junto dos turistas as ofertas cultural e turística locais, com recurso a uma nova tecnologia que utiliza dispositivos eletrónicos denominados “beacons”, que serão colocados nas placas de sinalização, podendo ser acedidos por telemóvel. Esta iniciativa, promovida pela ATLA, é financiada em 90% pela Turismo de Portugal, através do Programa Valorizar, Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior. Outro exemplo é a participação deste Município nas plataformas digitais da ATLA.-----

- O Senhor Presidente informou que no dia 12 de junho esteve presente na apresentação do livro *O Foral de Aguiar de 1269*, de Fátima Farrica. A publicação tem a chancela da Caleidoscópio e foi editada pelo Município de Viana, com o apoio da Junta de Freguesia de Aguiar. A apresentação decorreu no Jardim Público de Aguiar, com transmissão em direto no Facebook do Município.-----

Em nome do Executivo Municipal o Senhor Presidente saudou Fátima Farrica pela edição de mais uma obra relacionada com este Concelho, que enriquece o espólio e o conhecimento daquela que é a nossa



história, permitindo conhecermos-nos melhor enquanto povo, o que reforça a nossa identidade, distinguindo-nos e tornando-nos únicos.-----

Disse ainda o Senhor Presidente ser sempre gratificante uma nova publicação sobre o nosso património (material e imaterial), sublinhando a importância, para o futuro, de mais um documento escrito.-----

O Senhor Presidente agradeceu a todos os intervenientes a sua participação, nomeadamente à Professora Doutora Hermínia Vilar, da Universidade de Évora, pela sua visita. Agradeceu também à Junta de Freguesia de Aguiar por esta parceria e por todas as outras e renovou as felicitações à autora. Para além dos livros, Fátima Farrica é um ativo que o Concelho deverá continuar a valorizar, estabelecendo parcerias.-----

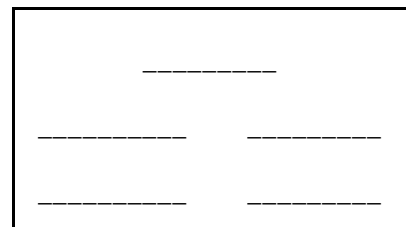
-----**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo Senhor Vice-Presidente no uso da competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

-----**Ponto cinco) Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente de 11 de junho de 2021, que concedeu a Licença especial de ruído à Freguesia de Alcáçovas (atuação da artista Rosinha em palco móvel)** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do Senhor Presidente de 11 de junho de 2021, através do qual foi concedida licença especial de ruído à Freguesia de Alcáçovas para a atuação em palco móvel da artista Rosinha, no dia 12 de junho de 2021, entre as 18:30 horas e as 21:30 horas.-----

-----**Ponto seis) Proposta de atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do Reformado, Pensionista e Idoso a Leonor de Jesus Sítima Miguel dos Anéis, residente em Viana do Alentejo.-----

-----**Ponto sete) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do Reformado, Pensionista e Idoso de Joaquim Samarra Anéis, residente em Viana do Alentejo.-----

-----**Ponto oito) Quarta Proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo, no ano Letivo 2020/2021** - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a quarta proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares do Concelho de Viana do Alentejo para o corrente ano letivo, consubstanciada na seguinte:-----



a) Alteração ao circuito n.º 3 de Viana do Alentejo, tendo em conta a mudança de residência de um a luno do 1.º ciclo do Ensino Básico. Diariamente são efetuados menos 36 quilómetros.-----

b) Alteração ao circuito n.º 6 de Alcáçovas, tendo em conta um erro no número de quilómetros anteriormente aprovado. Diariamente são efetuados menos 81 quilómetros.-----

c) Alteração ao circuito n.º 7 de Viana do Alentejo, tendo em conta um erro no número de quilómetros anteriormente aprovado. Diariamente são efetuados menos 86 quilómetros.-----

Ponto nove) Proposta de fixação do preço da publicação “Portas e Janelas de Alcáçovas”, de Bela

Mestre, no âmbito das comemorações do Tratado de Paz de Alcáçovas - Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, fixar em 15,00 € (com IVA incluído) o preço da publicação *Portas e Janelas de Alcáçovas* de Bela Mestre, no âmbito das atividades que assinalam as Comemorações do Tratado de Paz de Alcáçovas (1479) e a abertura do conjunto histórico-arquitetónico Paço dos Henriques (2016).-----

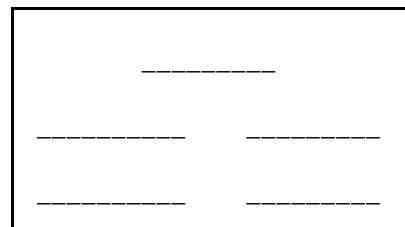
Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado como participação nas despesas de manutenção do edifício – sede

- Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, a importância de 1 000,00€ (mil euros) como participação nas despesas relacionadas com a manutenção do edifício sede da Associação, nomeadamente limpeza, reparação e substituição de algeroz e reparação do teto, estrutura que ruiu devido às fortes chuvas que se fizeram sentir nos finais do mês de abril.-----

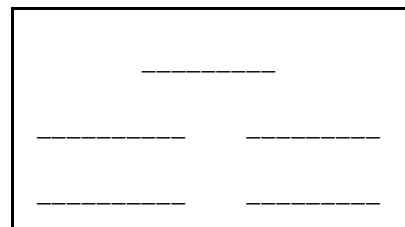
Ponto onze) Proposta de assunção de encargos, no ano letivo 2021/2022, com a aquisição de cadernos de atividades a oferecer aos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e aos alunos do Ensino Secundário que frequentem estabelecimentos de ensino fora do Concelho – O

Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta para oferta dos cadernos de atividades no ano letivo de 2021/2022:-----

Nos termos do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”. O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, no sentido de promover a equidade do sistema educativo, veio estabelecer um novo enquadramento para a ação social escolar que passou a estar



integrada num conjunto de políticas sociais, articulando-se em particular com as políticas de apoio à família. Com a entrada em vigor deste Diploma, a atribuição dos apoios no âmbito da ação social escolar passou a reger-se pelos critérios usados para a atribuição do abono de família, no sentido de aumentar a transparência na concessão dos apoios e de aumentar o universo dos beneficiários. O Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, estabeleceu então o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na sua atual redação. Nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, constituem modalidades de apoios no âmbito da ação social escolar os apoios alimentares, os transportes escolares, o alojamento, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar. Apesar do artigo 10.º do referido Diploma determinar que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da ação social escolar tenha por base a condição sócio-económica dos alunos ou dos seus agregados familiares, condição essa que se traduz pelo respetivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio, tem-se vindo a assistir, por parte dos Municípios, ano após ano, à atribuição generalizada de auxílios económicos relativos aos manuais escolares, traduzida pela oferta desses manuais a todos os alunos e não apenas aos que integram os escalões de apoio. Nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março, os auxílios económicos relativos aos manuais de aquisição obrigatória consistem na cedência dos livros respetivos ou no reembolso, total ou parcial, das despesas comprovadamente feitas pelos agregados familiares com a sua aquisição. Na presente data é o Despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar n.º 8452-A/2015, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 148, de 31 de julho de 2015, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e pelo Despacho n.º 7255/18, de 31 de julho, que fixa os valores e limites pecuniários dos auxílios económicos, bem como as restantes normas, condições e procedimentos para a respetiva concessão. Não obstante o disposto no n.º 2 do artigo 11.º desse Despacho determinar que têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados em função do abono de família atribuído, considera-se que na época difícil que se atravessa, o Município deverá aliviar o esforço financeiro das famílias no arranque e preparação do próximo ano letivo. Considera-se que com a adoção desta medida de grande alcance social, para além da ajuda direta às famílias, consegue-se garantir que todas as crianças tenham na sua posse os cadernos de atividades logo no início do ano letivo. -----



Em face do anteriormente exposto e de acordo com o disposto na Lei nº 96/2019, de 4 de setembro, que estabelece a gratuidade dos manuais escolares na escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação e no artigo 242º da Lei n.º2/2020, de 31 de março, que determinou a distribuição gratuita de manuais escolares novos no 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Ministério da Educação no início do ano letivo 2020/2021, pressupondo-se que o regime de gratuidade dos manuais escolares continuará a ser aplicado aos alunos que frequentam o Ensino Básico e o Ensino Secundário da rede pública, propõe-se:-----

a) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Atividades, a todos os alunos que frequentem o 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2021/2022, sendo que o Governo irá conceder os manuais escolares.-----

b) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Atividades, a todos os alunos que frequentem o 5.º e 6.º anos do 2.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2021/2022, sendo que o Governo atribuirá os manuais escolares.-----

c) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Atividades, a todos os alunos que frequentem o 7.º, 8.º e 9.º anos do 3.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo 2021/2022, sendo que o Governo atribuirá os manuais escolares.-----

d) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Atividades, a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário no ano letivo 2021/2022, sendo que o Governo atribuirá os manuais escolares.-----

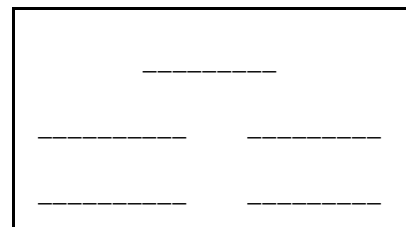
e) Que a Câmara Municipal autorize a oferta dos Cadernos de Atividades, a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário em estabelecimentos de ensino fora do Concelho de Viana do Alentejo, cuja oferta formativa não exista no Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, no ano letivo 2021/2022, sendo que o Governo atribuirá os manuais escolares.-----

f)) Que a Câmara Municipal autorize o ressarcimento das despesas inerentes à aquisição de Cadernos de Atividades, aos encarregados de educação que comprovadamente já as tenham realizado.-----

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto doze) Proposta de legalização de ampliação de edificação, no âmbito do Processo n.º 96/21,

cujo requerente é Francisco José Lima Martins – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 96/21, cujo requerente é Francisco José Lima Martins; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, deferir o pedido de legalização de alteração da fachada do edifício sito na Rua Dr. António José de Almeida, n.º 5, em Viana do Alentejo.-----



Ponto treze) Proposta de concessão de novo prazo para apresentação de Procedimento de Legalização por parte da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º

224/15 - Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 224/15, cuja requerente é a Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, a Câmara deliberou por unanimidade conceder novo prazo de trinta dias para apresentação do procedimento de legalização do edifício sito na Travessa do Hospital, lote 2, em Alcáçovas.-----

Ponto catorze) Proposta de notificação para realização de intervenções no âmbito do Processo n.º

251/20, na sequência de reclamação apresentada por Maria Manuela Fragoso Garcia e Outros - Nos

termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa ao Processo n.º 251/20, cujos requerentes são Maria Manuela Fragoso Garcia e Outros; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, notificar a proprietária do prédio sito na Rua de São Pedro, n.º 38, em Alcáçovas para que no prazo de 60 dias após a receção da notificação, realize as intervenções mencionadas no auto de vistoria respetivo, bem como notificar as reclamantes para que realizem a intervenção igualmente mencionada no mesmo auto, na habitação sita na Rua de São Pedro, n.º 36, em Alcáçovas.-----

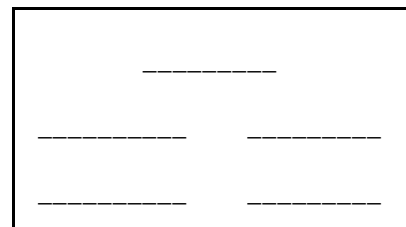
Ponto quinze) Proposta de aprovação da Lista de atribuição das Hortas Comunitárias – Nos termos da

Proposta da Divisão de Infraestruturas Municipais e Serviços Urbanos, a Câmara aprovou por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 5 do Artigo 8º do Regulamento Municipal das Hortas Comunitárias do Concelho de Viana do Alentejo, a seguinte a lista de candidatos admitidos, não havendo candidatos a excluir:-----

Aiqing Wu	97 pontos
António Augusto Mira Amante	85 pontos
Manuel Fernando Branco Figueira	85 pontos
Luis Estêvão Galego Branco	85 pontos
Severino José Latas Prates	85 pontos

Ponto dezasseis) 16ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 16.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto dezassete) Proposta relativa à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal no ano de 2021, nos termos das disposições conjugadas do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em funções



Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º2 do artigo 5.º do Decreto -

Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação – Por indicação do Senhor Presidente, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos apresentou a proposta relativa à Orçamentação e gestão das despesas com pessoal no corrente ano de 2021, referindo que nos termos das disposições conjugadas do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação e do n.º2 do artigo 5.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013 de 28 de novembro, que adapta à Administração Local o disposto na LTFP, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o montante máximo que se propõe suportar com os seguintes encargos:-----

A) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal (rubrica orçamental 01.02/01010404 – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho);-----

B) Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções (rubrica orçamental 01.02/01010403 – Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório);-----

C) Atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores.-----

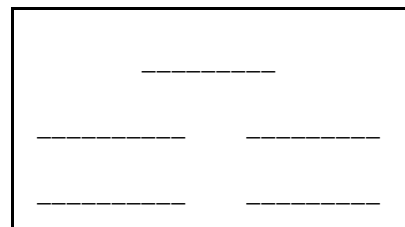
Referiu também que nos termos do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março – Lei do Orçamento do Estado para 2020 – foi retomado, a partir de 2020, o normal desenvolvimento das carreiras, no que se refere a alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, sendo considerados os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorização remuneratórias.-----

Disse ainda que o montante a definir por deliberação da Câmara Municipal destinado a alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária, segue as regras previstas nos artigos 156.º e 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na redação atual, podendo beneficiar de alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, os trabalhadores que nos termos do n.º 2 do artigo 156.º da LTFP tenham obtido, nas últimas avaliações de desempenho referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontram:-----

a) Uma menção máxima (Excelente);-----

b) Duas menções imediatamente inferiores às máximas (Relevante); ou-----

c) Três menções consecutivas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo (Adequado).-----



Esclareceu também que as alterações de posicionamento remuneratório que são obrigatórias, decorrem do facto de o trabalhador acumular 10 pontos nas avaliações de desempenho, referido às funções exercidas durante o posicionamento remuneratório em que se encontra, não sendo necessária deliberação expressa para esse efeito.-----

Acrescentou que no Orçamento Municipal para o ano de 2021 estão contempladas verbas para o recrutamento de novos postos de trabalho e para a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, cabendo ao Órgão Executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos, devendo, no que se refere à alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária, fixar ainda as desagregações necessárias bem como o universo das carreiras e categorias onde as alterações do posicionamento remuneratório podem ter lugar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 158.º da LTFP.-----

Face ao que foi referido, a proposta a submeter ao órgão executivo consiste no seguinte:-----

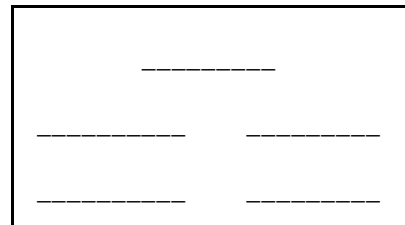
1-Afetar o montante de 54 576,00€ (cinquenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis euros) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho;-----

2-Afetar o montante de 60 000,00€ (sessenta mil euros) às alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária, integrando no universo das alterações de posicionamento remuneratório todos os trabalhadores que satisfaçam os requisitos já referidos, independentemente da carreira/categoria em que se encontrem.-----

Votada, foi esta proposta aprovada com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz.-----

Ponto dezoito) Proposta de não aceitação, em 2021, das competências no domínio da Ação Social, cuja transferência foi concretizada pelo Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto (deliberação do

Município depende da publicação de Despacho, conforme n.º 2 do artigo 24.º) – Por indicação do Senhor Presidente, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez o enquadramento da proposta a que se refere este ponto da Ordem de Trabalhos. Referiu que o Decreto – Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da ação social, estabelecendo no n.º 2 do seu artigo 24.º que os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir essas competências em 2021, deverão comunicar esse facto à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, no prazo de 60 dias após a publicação, em Diário da Republica, do Despacho referente aos montantes a transferir do Fundo de Financiamento da Descentralização.-----



Acrescentou que não tendo ainda sido publicado esse Despacho, ainda não existe base legal para a tomada de deliberação, sendo pouco provável a possibilidade de submissão do assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal que terá lugar no próximo dia 29 de junho.-----

A chefe de Divisão de Gestão de Recursos referiu que este ponto consta da Ordem de Trabalhos da presente reunião porque podia ter entretanto ocorrido a publicação do Despacho, situação que não se verificou.-----

Atendendo a que não existem elementos que possibilitem a tomada de deliberação, este assunto não foi discutido, conforme opinião unânime de todos os elementos do executivo.-----

Ponto dezanove) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da transferência de verba para a

Freguesia de Viana do Alentejo – Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para transferir a importância de 4 000,00€ (quatro mil euros) para a Freguesia de Viana do Alentejo, como comparticipação nas despesas de aquisição de uma aspiradora urbana.-----

Ponto vinte) Proposta de submissão à Assembleia Municipal da transferência de verba para a

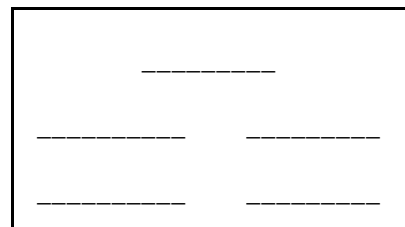
Freguesia de Aguiar - Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a câmara deliberou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para transferir a importância de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) para a Freguesia de Aguiar, como comparticipação nas despesas de substituição de equipamento, dado que se verificou um furto.-----

Ponto vinte e um) Proposta de Prorrogação de medidas de emergência económica e Social –

Atualização – O Senhor Presidente referiu que esta proposta é muito semelhante à anterior e que a necessidade de prorrogação das medidas decorre do facto de algumas delas terminarem a 30 de junho.-----

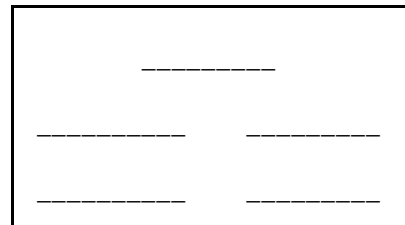
O Senhor Presidente, de seguida elencou as medidas constantes da proposta:-----

- 1) Reforçar o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 500.000,00€;-----
- 2) Suspender o pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos aos consumidores não domésticos, até 31 de dezembro de 2021;-----
- 3) Suspender o pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia, até 31 de dezembro de 2021, desde que cumulativamente a sede da arrendatária seja no concelho de Viana do



Alentejo e que o seu volume de negócios, no ano de 2020, não tenha sido superior a 100 000,00 € (cem mil euros);-----

- 4) Suspender o pagamento das rendas das habitações sociais municipais, até 31 de dezembro de 2021;
- 5) Suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais, até 31 de dezembro de 2021;-----
- 6) Continuar a possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19;-----
- 7) Continuar a articular com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho o aprofundamento de respostas atualmente existentes, e outras, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças;
- 8) Manter disponibilidade de concessão de apoios suplementares às IPSS do concelho;-----
- 9) Continuar a reforçar as orientações para o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade;-----
- 10) Continuar a reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais;
- 11) Continuar a reforçar a divulgação da isenção do pagamento da Derrama em 2021 de todas as empresas com atividade no concelho;-----
- 12) Prorrogar a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento até 31 de dezembro de 2021;-----
- 13) Continuar a articulação com várias entidades, nomeadamente segurança social, saúde e proteção civil, com vista à preparação e disponibilidade de instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários;-----
- 14) Continuar a compartilhar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos;
- 15) Continuar a colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas e eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;-----
- 16) Manter o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior, ainda que se verifique a suspensão de atividades letivas;-----



17) Continuar a assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos já celebrados;-----

18) Continuar a assegurar a concretização do plano de investimentos da Câmara Municipal, para 2021, nomeadamente no que se refere às obras previstas;-----

19) Continuar o processo do Regulamento do Programa Municipal para atribuição de comparticipação nos Medicamentos, em complemento da medida de comparticipação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do medicamento;-----

20) Continuar o processo do Regulamento do Cartão Solidário do Concelho de Viana do Alentejo;-----

21) Continuar a oferta de máscaras sociais a reformados, desempregados, a Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Viana do Alentejo;-----

22) Manter o apoio financeiro a agregados familiares carenciados economicamente no pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação, até 31 de dezembro de 2021; -----

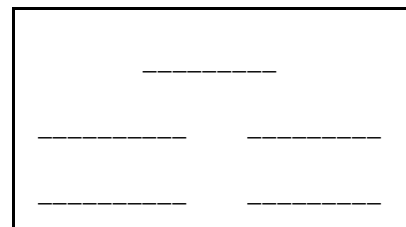
23) Continuar a assegurar a disponibilidade do Município para receber os desempregados dos respetivos programas do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em articulação com este;-----

24) Continuar a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (após conclusão das Campanhas “Compre no Comércio Local”);-----

25) Continuar a analisar a possibilidade de atribuição de novos apoios a entidades do concelho, nomeadamente às Famílias, às Empresas, ao Movimento Associativo e às IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social, com subordinação ao quadro legal vigente e futuro.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que sem prejuízo de votar favoravelmente a proposta em apreciação, não pode deixar de questionar o porquê das pessoas que têm alugueres com o Município estarem isentas do pagamento das respetivas rendas, enquanto que os inquilinos de senhorios particulares têm de pagar. Disse este Vereador que em sua opinião continua aqui a existir uma injustiça, defendendo que as pessoas com um volume de negócios reduzido e que têm rendas para pagar deveriam ser ajudadas pelo Município.-----

O Senhor Presidente disse compreender a perspetiva embora o executivo em regime de permanência entenda que não é igual ter um contrato com o Município ou ter um contrato com outra entidade. O Senhor Presidente exemplificou com a isenção do pagamento da ocupação de espaço público com uma esplanada: Quem tem esplanada está isento e quem não tem é compensado como?-----



Disse o Senhor Presidente que as questões práticas são de vária ordem pelo que não é possível encontrar soluções que satisfaçam, na plenitude, todas as pessoas.-----

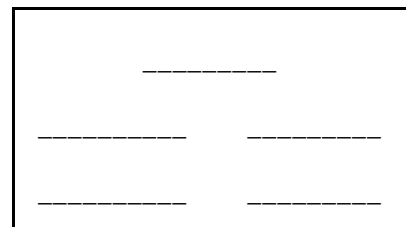
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que o exemplo das esplanadas não lhe parece muito apropriado uma vez que a isenção do pagamento não é só para quem tem esplanadas nos estabelecimentos do Município mas sim para todas as esplanadas. Reiterou a sua opinião de que os inquilinos mais atingidos pela crise, independentemente de ocuparem estabelecimentos municipais ou de particulares, deveriam ser ajudados.-----

O Vice-Presidente referiu que sendo o Município proprietário de alguns espaços, ao isentar do pagamento da renda os seus inquilinos, está a dar um exemplo. Contudo, disse ter conhecimento de casos de particulares que têm estabelecimentos arrendados e que também têm dado aos respetivos inquilinos um sinal de solidariedade perante a crise que atravessamos.-----

Disse o Senhor Vice-Presidente que extrapolar para todos os estabelecimentos do concelho, o sinal que o Município dá aos seus próprios inquilinos, não lhe parece fácil nem exequível, até por limitações financeiras. Acrescentou que em sua opinião, será pouco provável que alguma autarquia consiga implementar uma medida dessa natureza, revelando-se a mesma apenas teórica, sem possibilidade de exequibilidade.-----

Ainda a este propósito, o Senhor Vice-Presidente referiu que na altura em que se fazem propostas, é preciso avaliar a possibilidade de concretização das mesmas dado que em certos casos as mesmas não se ajustam às possibilidades reais do Município e por isso deixam de ser credíveis. Acrescentou que pelo conhecimento que tem da realidade autárquica, tem dificuldade em acreditar que os Senhores Vereadores da oposição conseguissem implementar uma proposta dessa natureza, se estivessem em maioria na Câmara.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que houve Municípios que implementaram essa medida e que o Município de Viana não é menos capaz do que outros para o fazer. Disse este Vereador que o Senhor Vice-Presidente referiu que os Vereadores da oposição apresentam propostas que não conseguiriam concretizar se estivessem em maioria. Não desejando entrar neste tipo de discussão, disse este Vereador que não pode contudo deixar de lembrar que também o Senhor Vice – Presidente, em altura de campanha eleitoral, disse algumas coisas que depois de entrar na Câmara, não concretizou. Referiu-se especificamente ao facto do Senhor Vice-Presidente ter dito, em campanha eleitoral, que o auditório do Paço dos Henriques teria uma lotação de cem pessoas quando passado algum tempo, numa reunião da câmara, disse que o auditório não poderia ter capacidade superior a sessenta pessoas, tal como consta na ata respetiva.-----



O Senhor Vice-Presidente referiu que o auditório do Paço dos Henriques tem quase oitenta lugares, não tendo sido possível a lotação de cem lugares. Recordou que “o chefe da CDU que cá estava antes” é que queria fazer um auditório para trezentas pessoas, revelando, isso sim, incoerência e populismo. O Senhor Vice-Presidente recordou que esta ideia foi “desmontada” pelos arquitetos que justificaram que o Paço dos Henriques nunca poderia ter um auditório para trezentas pessoas. Tal como nesta situação, disse ainda o Senhor Vice-Presidente que também o Arquiteto “desmontou” a ideia do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte quanto à via de acesso ao Santuário e quanto às rotundas.-----

Voltando à intervenção do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte sobre a existência de Municípios que isentam do pagamento de rendas todos os estabelecimentos do Concelho, perguntou o Senhor Vice – Presidente que Municípios são esses pois gostaria de averiguar a situação para estudar a possibilidade de a implementar neste Concelho pois por enquanto mantém a opinião de que o orçamento municipal não conseguiria acomodar tal despesa.-----

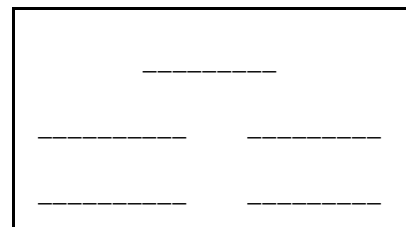
O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, em resposta, disse que já por diversas vezes foi dito aos Vereadores da oposição que “tinham de estudar a lição” pelo que será agora oportuno fazer essa recomendação ao Senhor Vice-Presidente.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz recordou que logo no início da pandemia, pelos Vereadores da oposição foi suscitada a questão dos apoios aos comerciantes do concelho que estavam a sentir de forma muito violenta, os efeitos da crise. Nessa ocasião, o executivo em regime de permanência considerou quase impossível e inimaginável aquilo que afinal ao fim de pouco mais de um ano, veio a implementar.----

Disse ainda este Vereador que quando se faz referência às rendas do Município, há que entender que o Município é de todos os contribuintes, devendo a distribuição dos apoios ser feita de forma igualitária, medida que considera perfeitamente exequível. Em sua opinião, é possível estabelecer critérios para distribuir o montante do orçamento que vier a ser definido para esse efeito.-----

O Senhor Vice-Presidente, a este respeito, disse que a proposta agora referida pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz não é igual à que ele apresentou inicialmente e que consistia na isenção da renda de todos os comerciantes. Contrariamente, agora falou de uma verba para distribuir, mediante critérios.-----

O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador José Filipe Cruz se ele já alguma vez tinha ouvido dizer ou tinha depreendido das suas palavras que a Câmara não era de todos os munícipes. Tendo o Senhor Vereador José Filipe Cruz respondido negativamente, o Senhor Presidente perguntou –lhe qual era então a necessidade de ele estar com um discurso “populista” a enfatizar que a Câmara é de todos os munícipes quando não há ações que justifiquem esse discurso.-----



Quanto ao comentário do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte acerca de não ser correto o exemplo das esplanadas, o Senhor Presidente referiu que independentemente de estar ou não correto, o certo é que a observação lhe foi feita.-----

Quanto a exemplos de outros Municípios em matéria de apoios, disse o Senhor Presidente que aqueles que têm dimensão e estrutura financeira semelhantes ao de Viana, talvez não tenham apoiado mais que este. Recordou que o Fundo de Emergência foi inicialmente de 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo hoje sido aprovado um montante para esse fundo de 500 000,00€ (quinhentos mil euros). Embora “tudo seja pouco”, disse o Senhor Presidente não lhe parecer correto que se diga que outros Municípios apoiam mais. Salientou que a análise dos apoios deve ser feita de forma global, independentemente de haver Municípios que tenham uma ou outra medida melhor.-----

Disse ainda o Senhor Presidente que numa grande parte dos Municípios, verifica-se a isenção das rendas dos estabelecimento municipais, tal como no caso de Viana.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz insistiu na falta de resposta à questão que colocou, relativa aos motivos de ser considerado inimaginável e quase impossível o apoio aos comerciantes quando os Vereadores da oposição o propuseram e depois, decorrido cerca de uma ano, ter sido implementado esse apoio.-----

O Senhor Presidente clarificou que nunca foi dito que isso era inimaginável. Foi dito e explicado que se aguardava legislação que permitisse a atribuição dos apoios, conforme se encontra expresso em diversas atas das reuniões em que o assunto foi abordado.-----

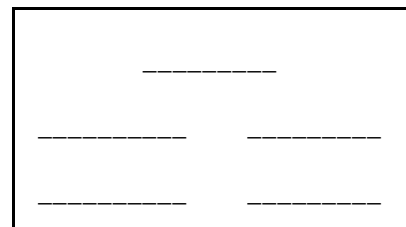
Votada a proposta de prorrogação e atualização das medidas de emergência económica e social no âmbito da COVID-19, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Ponto vinte e dois) Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a seguinte proposta de alteração ao mapa de pessoal, consubstanciada no aumento dos seguintes postos de trabalho:-----

a) Um Técnico Superior com Licenciatura na área da Ação Social, a ocupar com recurso a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado.-----

b) Um Técnico Superior com Licenciatura na área de Geografia, a ocupar com recursos a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado.-----

c) Um Assistente Operacional para exercer funções de condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, a ocupar com recurso a procedimento concursal para celebração de contrato por tempo indeterminado.-----



d) Dois Assistentes Técnicos, a ocupar com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no Procedimento Concursal que se encontra em fase de conclusão.-----

e) Oito Assistentes Operacionais, a ocupar com recurso à utilização da reserva de recrutamento constituída no procedimento concursal que se encontra em fase de conclusão.-----

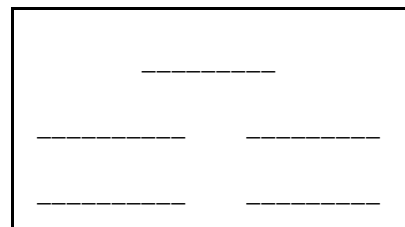
Ponto vinte e três) Proposta de aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2020; -

O Senhor Presidente apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, enviados com a antecedência legal a todos os Vereadores e que, como é habitual, ficarão disponíveis na página eletrónica do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Referiu que no Documento de Prestação de Contas são apresentadas as atividades mais relevantes do ano de 2020 bem como a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2020, mapas contabilísticos oficiais e breve análise orçamental, económica e financeira.-----

Disse o Senhor Presidente que este Documento tem uma componente muito técnica que este ano sofreu um processo de transição do antigo POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais para o SNC-AP- Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública e que por esse motivo passará de imediato a palavra ao Técnico Superior António Pimentas para que faça a contextualização, abordando os aspetos mais técnicos do Documento.-----

O Dr. António Pimentas referiu que 2020 é o primeiro ano da prestação de contas em SNC-AP pois o Diploma referente ao novo sistema contabilístico – Decreto – Lei n.º 192/2015, foi publicado a 11 de setembro de 2015 para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2016 mas devido a sucessivos adiamentos só em 2020 é que teve efetiva aplicação. Embora o Orçamento para 2020 tenha sido elaborado ainda em POCAL, a sua execução durante o ano de 2020 já foi em SNC-AP, tendo sido necessário efetuar vários ajustamentos de transição com efeitos a 1 de janeiro de 2020.-----

Disse o Dr. António Pimentas, que em termos orçamentais, os Documentos não sofreram alterações substanciais, mantendo praticamente os mesmos quadros, possibilitando a comparação com anos anteriores. Contrariamente, as grandes alterações ocorreram a nível da contabilidade financeira, tendo o Plano de Contas sido todo alterado, tendo sido necessário proceder à sua conversão para SNC-AP, implicando que a nível do Balanço e da Demonstração de Resultados existam Rubricas que não podem ser comparadas com anos anteriores. Acrescentou que por via da alteração dos critérios de mensuração, os ativos não correntes (antigo imobilizado) sofreram uma redução na ordem dos dois milhões e meio de euros, pois com o novo classificador, as taxas de amortização sofreram alterações implicando que o imobilizado apresente o decréscimo já referido.-----



Acrescentou ainda o Dr. António Pimentas que outra grande alteração refere-se aos subsídios de investimento que no sistema POCAL eram contabilizados numa conta de diferimentos do Passivo e lá permaneciam até se esgotar o saldo proveniente das amortizações. Agora, em SNC-AP, os projetos concluídos passam a integrar diretamente o património líquido o que em termos de balanço fez decrescer o passivo em cerca de sete milhões de euros, aumentando o património líquido sensivelmente no mesmo valor.-----

Disse ainda o Dr. António Pimentas que toda esta informação se encontra no Anexo às Demonstrações Financeiras, elemento que em sua opinião passou a ser um dos de maior relevância na prestação de contas. Acrescentou ainda que a estruturação do Documento de Prestação de Contas segue o modelo que é proposto para todas as entidades públicas pela UNILEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.-----

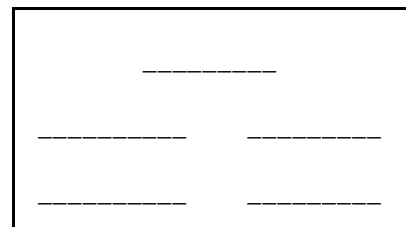
O Senhor Presidente perguntou ao Dr. António Pimentas se pretendia tecer mais algum comentário ao Documento em apreço, referindo que a propósito de “resultado líquido do exercício” ele lhe havia transmitido que se não tivesse ocorrido a transição para o SNC-AP, o Município teria tido, em 2020, resultado líquido positivo.-----

O Dr. António Pimentas confirmou que assim seria efetivamente pois mesmo com a transição para o novo sistema contabilístico, verificou-se que o resultado líquido, embora negativo, foi menos negativo do que em 2019. Explicou que se não tivesse ocorrido a transição, o resultado líquido de 2020 seria positivo porque a grande parte das transferências do Estado passou a ser contabilizada diretamente em património líquido (classe 5) enquanto que em POCAL era contabilizada em proveitos. Sendo este montante na ordem dos quatrocentos mil euros e se ao mesmo se subtrair o montante de cerca de cento e sessenta mil euros, teríamos um resultado líquido positivo na ordem dos duzentos e tal mil euros.-----

Disse ainda o Dr. António Pimentas que de futuro poderá ser equacionada a imputação dessas receitas a proveitos, situação que no primeiro ano de aplicação do SNC-AP não foi ainda prospetivada.-----

O Senhor Presidente realçou que o Documento em apreciação tem 327 páginas, referindo, sem qualquer intenção política, que o Documento de Prestação de Contas, em 2008, tinha 169 páginas. Disse que por diversos motivos, este Documento tem hoje quase o dobro das páginas.-----

A chefe da Divisão de Gestão de Recursos, relativamente aos Documentos de Prestação de Contas em análise, congratulou-se pela chegada do dia em que foi possível submeter os Documentos à aprovação da Câmara pois altas houve em que, perante tantas dificuldades no processo, temeu que não se



conseguissem cumprir os prazos para submissão dos Documentos à aprovação da Câmara e à apreciação da Assembleia Municipal.-----

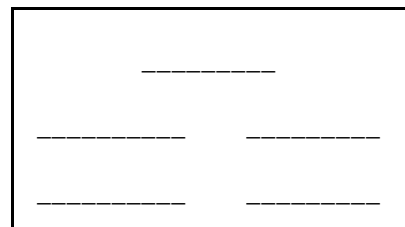
A chefe da Divisão de Gestão de Recursos salientou que nos Municípios de maior dimensão, tudo é muito mais impessoal e por vezes não são identificáveis as pessoas que contribuem decisivamente para o sucesso das tarefas. Contrariamente, nos Municípios de pequena dimensão, há rostos por detrás desses trabalhos e no caso deste Município, a pessoa a quem se deve a chegada desta tarefa “a bom porto” é o Dr. António Pimentas. Assim, a chefe da Divisão de Gestão de Recursos agradeceu-lhe todo o empenho na condução deste processo complexo, tendo sido necessário articular várias frentes de trabalho, quer interna, quer externamente, para que a Câmara pudesse estar hoje a apreciar o Documento de Prestação de Contas de 2020, que como já foi referido, é o primeiro do novo sistema contabilístico SNC-AP.-----

O Dr. António Pimentas agradeceu o reconhecimento do trabalho realizado e o Senhor Presidente agradeceu também a todos os envolvidos neste processo, sendo assim possível cumprir os prazos de envio do Documento de Prestação de Contas à Assembleia Municipal.-----

Quanto ao conteúdo do Documento, o Senhor Presidente fez uma breve descrição dos seus itens, focando-se no quadro dos indicadores económico - financeiros que, face a 2019 e por via da diminuição da atividade municipal devido à pandemia, têm todos valores mais elevados .-----

Fazendo aqui um parêntesis, o Senhor Presidente sublinhou que a complexidade do processo de transição para um novo sistema contabilístico, acaba por afetar de algum modo a própria gestão autárquica, não lhe parecendo fazer muito sentido que uma Lei que é de 2015, cuja entrada em vigor foi sucessivamente adiada, tenha efeitos práticos no último ano de um ciclo autárquico.-----

Disse o Senhor Presidente que ao contrário do que tem referido nos últimos anos aquando da apresentação dos Documentos de Prestação de Contas, não pode dizer que em 2020 o Município manteve todas as atividades e oferta de serviços à população pois devido à pandemia da COVID-19, tal não foi possível. Assim, o ano de 2020 ficou marcado pela pandemia, tal como foi sendo informado nas sucessivas reuniões da Câmara Municipal. Ainda assim - disse o Senhor Presidente – o Município foi sempre respondendo, quer internamente (trabalhadores e respetivos serviços), quer externamente (toda a comunidade, em particular as famílias, as instituições particulares de solidariedade social e o movimento associativo). Acrescentou ter sido criado, logo em abril de 2020, o Fundo de Emergência Municipal no montante de 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros), tendo sido atualizado sucessivamente (em 31 de dezembro de 2020 estava em 350 000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros) e neste momento está no montante de meio milhão de euros, ou seja 500 000,00€ (quinhentos mil euros).



Disse ainda o Senhor Presidente que este Fundo de Emergência Municipal integra diversas ações, umas mais visíveis que outras e que ao longo do tempo o Município sempre procurou acompanhar e apoiar as situações, articulando com as entidades locais, regionais e até mesmo nacionais.-----

Disse também o Senhor Presidente que o executivo municipal tem gerido com a maior prudência possível, particularmente neste período de pandemia, ajustando as suas ações ao momento e a outras condicionantes.-----

Disse ainda o Senhor Presidente que “já tinha sido passado um mau bocado aquando da Troika, principalmente do ponto de vista financeiro”. Contudo – disse – este momento tem sido particularmente difícil em termos da imprevisibilidade que encerra. Continuou, referindo que o Município tem procurado maximizar a obtenção de fundos comunitários e a apoiar toda a comunidade, principalmente (mas não só) dentro das suas competências, tentando a melhoria da qualidade de vida de todos, apesar da pandemia.-----

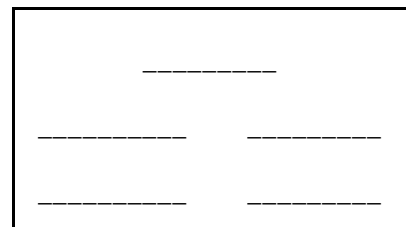
Disse o Senhor Presidente que no entender do executivo em regime de permanência, as Contas referentes ao ano de 2020 apresentam-se equilibradas, cumprindo todos os parâmetros legais exigidos, incluindo o equilíbrio orçamental, permitindo assim que o novo executivo municipal possa começar a trabalhar sem percalços, atendendo à boa situação financeira que encontrará.-----

Finalmente, o Senhor regozijou-se pelo facto do Município ficar com projetos para o futuro, para além dos que nesta data estão em movimento. Há projetos que necessitarão de financiamento comunitário, enquanto que outros não, pelo que a perspetiva que pretende deixar é bastante positiva.-----

O Senhor Presidente realçou ainda a variação da receita e da despesa, tendo a receita corrente aumentado 1,76 % e a receita de capital aumentado 31,85 % em 2020, face a 2019. A receita global, relativamente ao mesmo período, aumentou 6,77 %. Ao nível da despesa corrente e fruto das atividades não concretizadas, verificou-se em 2020 uma quebra de 10,10 %, face a 2019. Contudo, a nível da despesa global verificou-se um aumento de 3,28 % em 2020, face a 2019.-----

Apesar dos inúmeros aspetos que poderiam ainda ser focados, disse o Senhor Presidente que não se iria alongar mais, passando a palavra aos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente ao Documento de Prestação de Contas de 2020, disse ter a sua opinião formada pelo que não irá tecer comentários. Disse este Vereador que com todo o respeito que tem pelas pessoas que trabalharam no Documento de Prestação de Contas, não pode deixar de observar que para quem recebe um Documento com 327 páginas, dois ou três dias antes da discussão, torna-se bastante difícil proceder à sua análise.-----



O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, mediante uma pergunta que formulou, obteve o esclarecimento por parte do Dr. António Pimentas de que o novo sistema contabilístico, que foi publicado em 2015 para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2016, foi alvo de diversos adiamentos, tendo efetivamente começado a vigorar a 1 de janeiro de 2020.-----

Relativamente à comparação que o Senhor Presidente fez quanto ao número de páginas deste Documento de Prestação de Contas (327) em relação ao número de páginas do Documento de Prestação de Contas de 2008 (168), disse o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte considerar isto normal pois o Documento de 2008, provavelmente também não se poderia comparar ao que foi produzido há 16 ou 20 anos atrás.-----

O Senhor Presidente, a este propósito, disse que essa comparação nada tinha a ver com política e que muito provavelmente o acréscimo de páginas decorrerá até de obrigatoriedade legal.-----

Quanto aos prazos de envio, disse o Senhor Presidente que em documentos desta natureza há uma preocupação acrescida quanto ao seu cumprimento, tendo os prazos legais sido cumpridos.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte reiterou que não se referiu a incumprimento de prazos, fazendo apenas notar que não é fácil, em tão pouco tempo, efetuar uma análise detalhada do conteúdo do Documento, valendo contudo a experiência dos Documentos dos anos anteriores.-----O

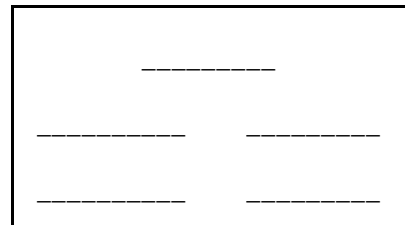
Senhor Vereador José Filipe Cruz retomou a informação anterior de que se não tivesse havido a transição para o SNC-AP, o resultado líquido do exercício de 2020 teria sido positivo, na ordem dos duzentos e tal mil euros. Em sua opinião o fator preponderante nesta situação é a diminuição do montante dos fornecimentos e serviços externos na ordem dos seiscentos e quarenta mil euros, em virtude da pandemia (em 2019, 1 844 323,00€ e em 2020, 1 204 856,00€).-----

Ainda a propósito de resultados líquidos negativos que parecem incomodar muito o Senhor Vereador José Filipe Cruz, disse o Senhor Presidente que tem para lhe mostrar uma relação com seis Municípios do Alentejo Central em que de 2011 a 2019 nunca apresentaram resultados líquidos positivos. O Senhor Vereador José Filipe Cruz voltou a sublinhar a importância de se conhecerem os dados retirados da demonstração de resultados e do próprio balancete de forma a que seja perceptível o modo como são gastas as verbas do Município ao longo do ano. A este propósito pediu que lhe seja facultado o balancete de 2020.-----

Disse este Vereador que a análise do que foi gasto ao longo dos anos em fornecimentos e serviços externos (que são essencialmente as despesas correntes) revela o seguinte:-----

-> Em 2014 – 1 409 142,00 €-----

-> Em 2015 – 1 569 000,00 €-----



- > Em 2016 – 2 044 000,00 €-----
- > Em 2017 – 2 407 000,00 €-----
- > Em 2018 - 2 135 000,00 €-----
- > Em 2019 - 1 844 000,00 €-----
- > Em 2020 - 1 204 000,00 €-----

Este Vereador sublinhou a importância de analisar a evolução dos gastos em despesas correntes, realçando que de 2014 para 2017 há um acréscimo de um milhão de euros. Este Vereador ainda acrescentou que na rubrica específica de Trabalhos Especializados, a média diária é de 2 800,00 € (dois mil e oitocentos euros), gastos em trabalhos especializados.-----

Situando-se no quadro referente à arrecadação da receita, disse o Senhor Vereador José Filipe Cruz que se verificou que os montantes globais provenientes de impostos, são crescentes ao longo dos anos:-----

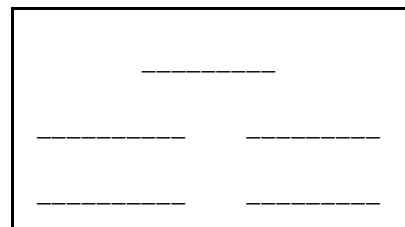
- > Em 2014 – 666 000,00 €-----
- > Em 2015 – 794 000,00 €-----
- > Em 2016 – 1 345 000,00 €-----
- > Em 2017 - 734 000,00 €-----
- > Em 2018 - 1 491 000,00 €-----
- > Em 2019 - 864 000,00 €-----

Na opinião deste Vereador, a análise à gestão tem de ser feita de forma global, analisando o comportamento das despesas, principalmente das despesas correntes. Em sua opinião, no momento da apresentação dos Documentos de Prestação de Contas deveriam ser evidenciadas as rubricas principais oneradas pela despesa e a origem das receitas do Município.-----

Este Vereador realçou a importância dos munícipes poderem conhecer realmente quais são e como são gastas as verbas do Município.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, situando-se na página 11 do Documento em análise, referiu que gostaria de saber, relativamente aos montantes de investimento por mandato aí referidos, qual a quota parte de autofinanciamento do Município. Solicitou que esses dados lhe sejam facultados, se possível na próxima reunião, dado que são importantes para a análise que pretende efetuar. Este Vereador recordou o que anteriormente foi dito sobre o não aproveitamento dos fundos comunitários tendo o Senhor Presidente perguntado quem é que disse que não havia aproveitamento dos fundos comunitários.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse ter ouvido dizer, em reuniões da câmara, que a anterior gestão não fez o aproveitamento dos fundos comunitários.-----



O Senhor Presidente desafiou o Senhor Vereador José Filipe Cruz a mostrar-lhe onde é que está escrito que ele disse isso.-----

Em resposta, o Senhor Vereador disse que terá de procurar.-----

Ainda neste contexto, o Senhor Presidente exemplificou com o facto deste executivo, em três mandatos, ter feito três relvados, recordando que o anterior executivo teve oportunidade de obter financiamento comunitário para um primeiro relvado e não o aproveitou. Disse o Senhor Presidente que isto é um caso concreto e que genericamente nunca falou em não aproveitamento de fundos comunitários pelo anterior executivo. Disse ainda ter falado, isso sim, no facto de que quando chegou ao Município, não existia qualquer candidatura aprovada sendo que atualmente ficam ativas 14 candidaturas, num montante próximo de cinco milhões de euros.-----

O Senhor Presidente acrescentou que na perspetiva de fazer as coisas seriamente, quando se colocam dados em documentos, são sempre indicadas as respetivas fontes.-----

Voltando aos elementos solicitados pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, disse o Senhor Presidente que não se pode comprometer em tê-los na próxima reunião sem que o Dr. António Pimentas confirme essa possibilidade.-----

O Dr. António Pimentas, a este propósito, referiu que o quadro a que se referiu o Senhor Vereador José Filipe Cruz não é da sua responsabilidade, necessitando de o analisar e de pedir a colaboração a quem o elaborou pois não lhe é possível pronunciar-se sobre uma coisa que não fez. Sublinhou que a sua responsabilidade é sobre os elementos constantes dos pontos 2 e 3, sendo que este quadro se insere no ponto 1 – Atividade Municipal, sobre o qual não teve qualquer intervenção.-----

O Senhor Presidente salientou que consta do referido quadro a origem dos dados nele constantes, concretamente as execuções orçamentais da despesa relativas à rubrica de Aquisição de Bens de Investimento, evidenciando o seguinte:-----

-» Mandato 1997 a 2001 – 5 840 485,00 €-----

-» Mandato 2001 a 2005 – 5 347 891,00 €-----

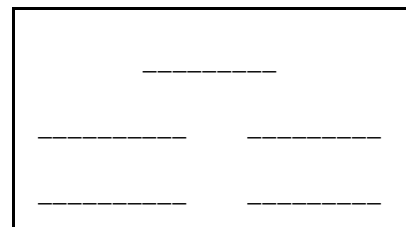
-» Mandato 2005 a 2009 – 5 773 149,00 €-----

-» Mandato 2009 a 2013 – 8 349 974,00 €-----

-» Mandato 2013 a 2017 – 5 300 000,00 €-----

-» Mandato 2017 a 2021 – 5 900 000,00 €-----

O Senhor Presidente acrescentou que no montante referente ao mandato 2013 a 2017 está englobado o montante de 1 200 000,00 € (um milhão e duzentos mil euros) relativo à conduta de abastecimento de água Viana-Alcáçovas, executada no âmbito de um contrato com a Águas Públicas do Alentejo, S.A. .



Acrescentou também que na estimativa do montante até final de 2021 estão contemplados os montantes das obras em execução, não tendo sido considerado o valor relativo à recuperação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sosa, previsto para 2021.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que “obviamente o Dr. Pimentas não sabe responder pela parte política de um documento pois é perante isso que estamos...” Disse este Vereador que na parte técnica do Documento, as comparações são feitas a dois ou três anos enquanto que na parte política as comparações envolvem seis mandatos.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte considerou que o procedimento adotado foi “um tiro nos pés” pois este executivo tem vindo a dizer que fez sempre maiores investimentos do que a anterior gestão CDU mas afinal está à vista que se não fosse a candidatura que a gestão CDU deixou submetida, acrescida do dinheiro que ficou em caixa, não teria sido possível à atual gestão, efetuar no seu primeiro mandato, um investimento superior a oito milhões de euros. Este Vereador sublinhou que se assim não fosse, provavelmente o investimento nesse mandato teria ficado ao nível do dos mandatos seguintes, na ordem dos cinco milhões de euros.-----

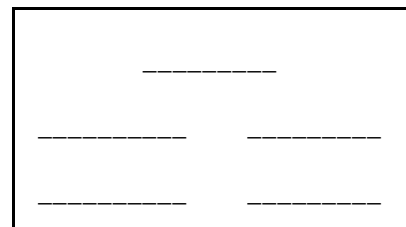
O Senhor Presidente, em resposta, disse ao Senhor Vereador Luis Miguel Duarte parecer-lhe que ele está a querer dizer que o investimento feito pela atual gestão se deve às candidaturas deixadas pela gestão CDU!-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte respondeu que esse investimento foi graças ao dinheiro e às candidaturas que a gestão CDU deixou pois caso contrário não teria sido possível à atual gestão efetuar um investimento na ordem dos oito milhões, no seu primeiro mandato.-----

O Senhor Presidente acusou o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte de “estar a fazer política sem fundamento”.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte, reportando-se ao montante de investimento do mandato 2013 – 2017 e ao facto do Senhor Presidente ter dito que foi aqui considerado o montante de um milhão e duzentos mil euros relativo à conduta de água Viana – Alcáçovas, disse que assim teve de ser para que a atual gestão pudesse continuar a defender que os seus níveis de investimento são maiores do que os da anterior gestão CDU.-----

Disse o Senhor Presidente que mesmo não considerando o montante da conduta, o investimento da atual gestão nos últimos doze anos, é superior ao da CDU nos doze anos anteriores, sendo os montantes respetivos de 19 549 974,00 € (dezanove milhões quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro euros) e de 16 961 525,00 € (dezassex milhões novecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte cinco euros).-----



O senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que apesar de ter sido afirmado que a anterior gestão CDU não aproveitou convenientemente os fundos comunitários, afinal constata-se que o investimento feito pelo atual executivo anda na mesma ordem de grandeza daquele que foi feito pela gestão CDU, à exceção do mandato 2009 – 2013 em que esse investimento ultrapassa os oito milhões por via do dinheiro e das candidaturas deixadas pelo executivo anterior que totalizam aproximadamente três milhões de euros.-----

O Senhor Presidente contestou com veemência a afirmação do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte no sentido de que a gestão CDU deixou cerca de três milhões de euros. Salientou que as candidaturas deixadas, se mantivessem o formato, não chegariam a ser aprovadas. Sublinhou também que a instruir essas candidaturas existiam declarações no sentido de que as mesmas estavam dependentes do resultado das eleições autárquicas, facto inédito para a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.-----

Quanto à candidatura da Piscina das Alcáçovas, disse o Senhor Presidente que se não fosse o trabalho de reformulação feito pela atual gestão, a mesma não teria sido aprovada.-----

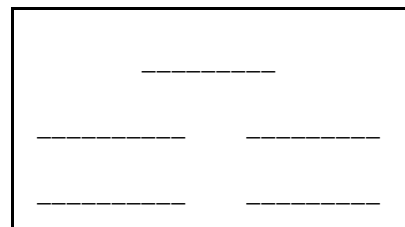
O Senhor Presidente concluiu referindo que não pode o Senhor Vereador Luis Miguel Duarte dizer que ficaram candidaturas aprovadas porque isso não é verdade, sendo que as mesmas só foram aprovadas graças ao trabalho do executivo do Partido Socialista.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte clarificou não ter falado em “candidaturas aprovadas” mas sim em “candidaturas submetidas” e acrescentou que se isso não tivesse acontecido as mesmas nunca teriam sido aprovadas, uma vez que à data de entrada do atual executivo, o prazo de submissão das candidaturas já tinha expirado. -----

O Senhor Presidente observou que a anterior gestão deixou a Câmara “um bocado em baixo” pelo que se nem isso tivesse ficado feito, então teria ficado “de rastos”. -----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte contrariou essa observação, referindo que os dados provam que ficou mais de um milhão de euros em dinheiro e ficaram candidaturas na ordem do milhão e meio de euros. -----

O Senhor Vice-Presidente interveio para referir que os munícipes que porventura ouçam as afirmações do Senhor Vereador Luis Miguel Duarte podem tomá-las como verdadeiras, de tanto serem repetidas. O Senhor Vice-Presidente recordou que foi o atual executivo que pagou um milhão e trezentos mil euros das Piscinas de Alcáçovas, tal como as pavimentações que foram feitas e o pontão de Canelas. Assim, é fácil de comprovar que o dinheiro que ficou, foi gasto nos encargos que a própria gestão da CDU tinha assumido, não devendo ser passada a ideia errada de que esse dinheiro podia ser gasto livremente. Ainda



neste contexto, o Senhor Vice-Presidente recordou que nas comparações que se estão a fazer não pode ser ignorado que o atual executivo não passou nenhum tempo “de vacas gordas”, tendo sofrido duas crises, com as inerentes reduções de receita. Recordou ainda o Senhor Vice – Presidente que grande parte dos recursos financeiros do Município tiveram de ser canalizados para a regeneração urbana que não estava feita, contrariamente ao que se verificava nos outros Municípios da nossa dimensão.-----

----- O Senhor Presidente, regressando ao Documento de Prestação de contas em análise, elencou os principais condicionalismos com que esta gestão se teve de confrontar e que a anterior gestão CDU nunca sofreu:-----

-» Redução das transferências do Orçamento do Estado;-----»

Redução das receitas próprias;-----

-» Limitações ao endividamento;-----»

Fim do Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis/ receita do Imposto Municipal sobre Imóveis abaixo das projeções;-----»

Transição de Quadros Comunitários de Apoio;-----»

Limitação de projetos financiados;-----»

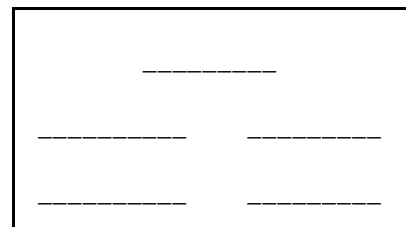
Redução obrigatória de trabalhadores;-----»

Redução obrigatória de dirigentes;-----» Lei

dos compromissos (2012);-----» IVA da iluminação pública de 6 % para 23 %-----

Seguidamente, o Senhor Presidente apresentou um gráfico com as transferências do Orçamento do Estado para o Município, desde 2005 até 2018, sendo a redução das mesmas a principal responsável por não ter sido realizado mais investimento. Conforme resulta do referido gráfico, o Senhor Presidente salientou que as transferências do Orçamento do Estado foram sendo crescentes até que no início do primeiro mandato deste executivo essa tendência foi completamente invertida, verificando-se que em 2014 este Município recebeu menos 553 000,00€ (quinhentos e cinquenta e três mil euros) do que em 2010 e que de 2011 a 2018, o Município recebeu, de transferências do Estado, menos do que em 2009 e daí que não tenha sido possível fazer ainda mais investimento do que a anterior gestão CDU.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, reportando-se ao quadro exibido pelo Senhor Presidente, perguntou-lhe em que anos é que o Município recebeu, de transferências do Estado, valores inferiores aos arrecadados nos anos de 2005 a 2009.-----



Após alguma troca de comentários quanto aos números exibidos, o Senhor Presidente referiu que o que é importante ressaltar é que nos mandatos anteriores à chegada do atual executivo, o montante das transferências foi sempre crescente, contrariamente ao que se verificou nos mandatos da atual gestão, verificando-se que o Município, em 2014, recebeu menos transferências do Estado do que em 2005. Ainda assim – continuou o Senhor Presidente – este executivo realizou o investimento já referido (apesar da redução das transferências do Orçamento do Estado), com um endividamento bancário inferior ao verificado na gestão CDU.-----

O Senhor Presidente resumiu referindo que a atual gestão, num período de “vacas magras”, fez mais do que a gestão CDU num período de “vacas gordas”.-----

O Senhor Presidente, de seguida, exibiu outro quadro gráfico, relativo aos saldos transitados das gerências anteriores, entre 2007 e 2019, realçando que em 2013, esse saldo foi de 144 476,67€ (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), demonstrando que a atual gestão maximizou os fundos comunitários e utilizou o dinheiro quase todo para os poder aproveitar (o diminuto saldo transitado é a prova disso).-----

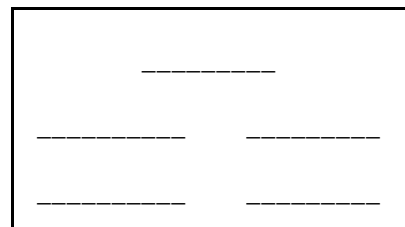
O Senhor Presidente realçou as limitações ao endividamento que se verificavam nesta altura o que implicou que esta gestão tivesse de realizar obra sem poder recorrer ao crédito bancário com a facilidade com que a anterior gestão CDU o fez em 2007. O senhor Presidente recordou que a essa data, a gestão CDU obteve 3 300 000,00€ (três milhões e trezentos mil euros) da Banca, enquanto que a atual gestão, em 2012, só conseguiu obter 300 000,00€ (trezentos mil euros).-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz considerou redutor que o Senhor Presidente se foque na redução das transferências do Orçamento do Estado quando a análise deveria ser global e ter em consideração também as outras receitas.-----

O Senhor Presidente referiu que a tónica deve recair nas receitas que têm um peso na ordem dos 80 %. O Senhor Presidente exibiu também o quadro n.º 23, constante do Documento de Prestação de Contas, a folhas 109. Nesse quadro constam os projetos municipais ativos em 2020 e para cada um deles os montantes de investimento total, investimento elegível, comparticipação comunitária, comparticipação municipal, financiamento bancário e ano de conclusão.-----

O Senhor Presidente exibiu também o quadro n.º 25, constante do Documento de Prestação de Contas, no qual constam os projetos financiados e concluídos até 2020.-----

O Senhor Presidente referiu que no quadro 25, constante a folhas 111 do Documento de Prestação de Contas, constam os Projetos Municipais financiados, concluídos até 2020, com a indicação dos elementos solicitados pelo Senhor Vereador José Filipe Cruz, designadamente o montante da comparticipação



comunitária, da comparticipação municipal e do financiamento bancário, entre outros. O Senhor Vereador José Filipe Cruz disse que apesar da informação constante do último mapa referido pelo Senhor Presidente, não é possível visualizar no mesmo, o montante do investimento a que se referiu Senhor Presidente quando exibiu o gráfico respeitante ao investimento realizado ao longo dos mandatos. -----

O Senhor Presidente referiu que na prestação de contas o Senhor Vereador José Filipe Cruz está a repetir o comportamento que teve aquando da apresentação do Orçamento, ou seja, “pedir sempre o que lá não está”. Contudo, o pedido está registado e os elementos serão fornecidos de acordo com o que os serviços puderem disponibilizar, tal como sempre acontece.-----

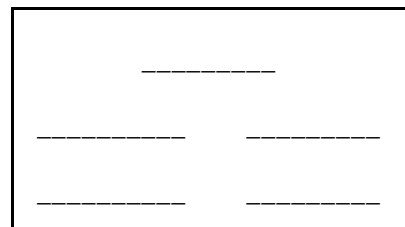
O Senhor Presidente apresentou ainda outro quadro na qual consta a informação relativa a candidaturas a fundos comunitários, aprovadas, salientando que em 2009 não existiam candidaturas aprovadas e que no final de 2020 existiam 14 candidaturas aprovadas, no montante de 4 924 047,00€ (quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil e quarenta e sete euros).-----O

Senhor Presidente exibiu ainda uma informação constante do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses de 2019, evidenciando que no ranking global dos Municípios do Distrito de Évora, o Município de Viana do Alentejo consta em segundo lugar. Constatou que à oposição custa ver que além de tudo o que a atual gestão fez, ainda mantém uma boa situação financeira. Disse ainda o Senhor Presidente que isto não é agradável para a CDU, tanto mais pelo facto de se ter referido, num folheto de dezembro de 2015, “ao descalabro financeiro da Câmara de Viana do Alentejo que ia a caminhar para um buraco sem fundo.” Afinal, a realidade veio demonstrar precisamente o contrário, desmontando a máxima da CDU de que só ela sabia gerir a Câmara.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz, neste contexto, voltou a questionar como é que se justifica que de 2014 a 2017, o montante de fornecimentos e serviços, no qual estão englobados os trabalhos especializados, tenha tido um acréscimo de um milhão de euros (em despesas correntes).-----O

Senhor Presidente referiu que a dinamização da atividade corrente do Município, devidamente justificada ao longo dos sucessivos Documentos de Prestação de Contas desta gestão, justificam o acréscimo de despesa referido pelo Senhor Vereador, salientando que pelo facto da CDU não ter efetuado despesa em trabalhos especializados, não viu as candidaturas aprovadas.-----

O Senhor Vereador José Filipe Cruz sublinhou que o montante diário gasto pelo Município em publicidade é de 300,00€ (trezentos euros), recordando que anteriormente havia proposto que fossem publicitados os terrenos disponíveis nas Zonas Industriais do Concelho, sem que até à data isso tenha ocorrido.-----



O Senhor Presidente referiu que a perspectiva quanto à publicidade pode ser de que é uma despesa ou de que é um investimento pelo que a referência ao montante gasto, só por si, nada significa. Acrescentou que “para se investir tem de se gastar dinheiro” e que relativamente ao aproveitamento dos fundos comunitários, “ se não se contratarem pessoas conhecedoras do assunto, acontece o que sucedeu em 2009, que foi a sua inexistência.”-----

Relativamente a exigências legais no âmbito da Prestação de Contas de 2020, há que observar o disposto na Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2020, publicado no Diário da república de 23 de dezembro de 2020, bem como a Instrução do Tribunal de Contas n.º 1/2019, publicado no Diário da república de 6 de março de 2019. Nos termos do número 4.1 do Ponto IV – Notas Técnicas desta Instrução, expressa-se o seguinte relativamente aos Documentos de Prestação de Contas do ano de 2020:-----

1.Total do ativo/património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):-----

a)Total do Ativo – 25 016 817,29 € (vinte e cinco milhões dezasseis mil oitocentos e dezassete euros e vinte e nove cêntimos)-----

b)Património Líquido - 21 046 554,09 € (vinte e um milhões quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e nove cêntimos)-----

c)Total do Passivo – 3 970 263,20 € (três milhões novecentos e setenta mil duzentos e sessenta e três euros e vinte cêntimos)-----

2.Rendimentos e Gastos (DR)-----

a)Rendimentos – 6 999 566,61 € (seis milhões novecentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos)-----

b)Gastos – 7 164 852,25€ (sete milhões cento e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos)-----

3.Resultado Líquido - (-165 285,64€) (cento e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos negativos)-----

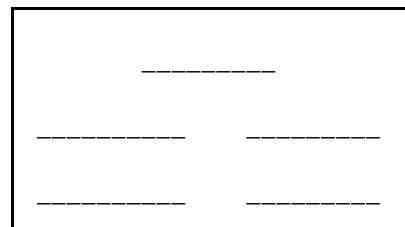
4.Recebimentos e Pagamentos (DFC)-----

a)Recebimentos – 7 504 618,01 € (sete milhões quinhentos e quatro mil seiscentos e dezoito euros e um cêntimo)-----

b)Pagamentos – 7 196 413,76 € (sete milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e treze euros e setenta e seis cêntimos)-----

5.Desempenho Orçamental (Recebimentos e pagamentos) (DDO)-----

a)Recebimentos – 8 615 165,83 € (oito milhões seiscentos e quinze mil cento e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos)-----



b)Pagamentos – 7 196 413,76 € (sete milhões cento e noventa e seis mil quatrocentos e treze euros e setenta e seis cêntimos)-----

6.Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria)-----

a)Saldo inicial de Operações Orçamentais – 1 110 547,82 € (um milhão cento e dez mil quinhentos e quarenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos)-----

b)Saldo final de Operações Orçamentais – 1 418 752,07 € (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos)

c)Saldo inicial de Operações de Tesouraria – 164 899,13 € (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e treze cêntimos)

d)Saldo final de Operações de Tesouraria – 120 351,86 € (cento e vinte mil trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos)

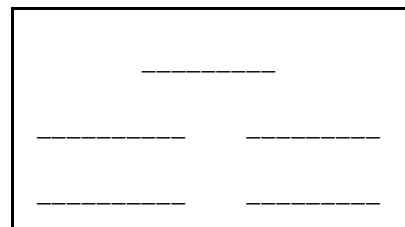
Votados os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, foram os mesmos aprovados com três votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. Com idêntica votação, foi deliberado transferir o resultado líquido negativo (-165 285,64€) para a conta 56 – Resultados Transitados.-----

O Senhor Vereador Luis Miguel Duarte referiu que a declaração de voto quanto aos Documentos de Prestação de Contas de 2020 já a foi fazendo ao longo da discussão que agora terminou. Contudo, referiu que os principais aspetos que o levaram a votar contra resumem-se ao seguinte:-----» A atual gestão tornou este Documento “num documento político”.-----

-> A atual gestão não conseguiu demonstrar ter tido um nível de investimento superior ao realizado pela gestão CDU (apesar do montante de cerca de oito milhões de investimento no mandato 2009-2013, fundo da boa situação deixada pela CDU).-----»

A realidade não evidencia que neste concelho exista a qualidade de vida que a atual gestão insiste em afirmar.-----

Ponto vinte e quatro) 1.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 1.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita.-----



Ponto vinte e cinco) **2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa** -Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa.-----

Ponto vinte e seis) **2.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos** - Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, foi aprovada a 2.ª Proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos.---

O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,